



Instituto J. Augusto

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018

Ofício nº033/2018

Assunto: Ofício nº 150/2018/GP – Requerimento nº 130 – Sessão ordinária 12/3/2018

Prezado Presidente,

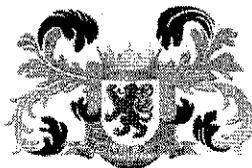
O **Instituto J. Augusto**, fundado em 10/10/2005, é uma OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com gestão autônoma, regendo-se por Estatuto próprio e pela legislação vigente, que atua e está apta a desenvolver programas nas áreas de Saúde, Educação, Assistência e Inclusão Social, Cultura, Desporto, Qualificação Profissional e de Geração de Renda, Meio Ambiente, preocupando-se com o ser humano em toda sua completude.

A atuação do **Instituto J. Augusto** se dá em todo o território brasileiro, em parceria com as três esferas de governo, com o setor privado e com organizações da sociedade civil, consolidando uma política de qualidade significativa na transformação e na inclusão social, objetivando o comprometimento na responsabilidade e na transparência.

O **Instituto J. Augusto** tem como missão, fomentar programas por caminhos que buscam promover a inclusão social efetiva e eficiente respeitando a heterogeneidade humana, para que o cidadão possa desenvolver seu papel participativo numa sociedade igualitária.

Considerando, que em 26/03/2018 recebemos na sede da instituição por meio dos Correios a correspondência referenciada em tela;

Considerando, a implantação do Restaurante Popular Bom Prato em dezembro de 2015, contemplando o público de baixa renda que busca tratamento de saúde no Campus da UNESP, permanecendo por horas no local;



Instituto J. Augusto

Considerando, que o Instituto J. Augusto segue criteriosamente os parâmetros e critérios para a realização dos trabalhos no Bom Prato Unidade Botucatu/UNESP, cujo orientações estão estabelecidas no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional padronizado, disponibilizado pela equipe técnica da COSAN;

Considerando que o programa “Restaurante Popular – Bom Prato”, estabelece o público alvo: Pessoas em situação de Rua, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, desempregados e subempregados, itinerantes e demais cidadãos, e pacientes que se encontram em tratamento de saúde pela UNESP/Botucatu, contudo, não há nenhum fator excludente para a utilização do local.

Diante dos fatos narrados, vimos ofertar respostas ao requerido:

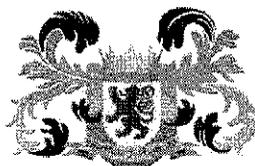
1). Filas são formadas diariamente e de acordo com a chegada de cada cidadão, priorizando somente pessoas com necessidades especiais, idosos e gestantes;

2). A Diretoria do Instituto J. Augusto e sua Presidente Sra. Barbara Buarque Duarte, desconhece tal prática, nos comprometendo averiguações;

3). A atual gestão tomou posse em 08/05/2017, portanto, podemos afirmar que não houve nenhum acordo de tratamento diferenciado a alunos da UNESP, essa prática descaracteriza os objetivos sociais da instituição;

4). Essa identificação não é critério de avaliação e monitoramento do público usuário;

5). Através do ofício 019/2018 de 01/03/2018, o Instituto J. Augusto encaminhou a superintendência da UNESP/Campus Botucatu, solicitando apoio junto aos órgãos responsáveis no Governo Estadual, tendo em vista, a crescente demanda que vem ocorrendo diariamente, atualmente servimos 1.500 refeições e a previsão de aumento para 2.000 refeições diária, com isso resolveríamos o impacto.



Instituto J. Augusto

O Instituto J. Augusto atentos às necessidades de quem mais precisa e garantir a segurança alimentar da população usuária, preocupa-se sobremaneira com a procura espontânea de alunos e funcionários do Campus da UNESP/Botucatu, o que vem ocasionando críticas quanto a insuficiência de refeições servidas diariamente, e não poderíamos impedir que qualquer pessoa se alimente no Restaurante Bom Prato, essa atitude seria no mínimo discriminatória.

Esperamos que as informações contemplem o requerido, estamos ao seu dispor para informações adicionais caso necessário. Na oportunidade manifestamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

BARBARA BRUNA BUARQUE

Presidente

Ilmo Senhor
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 –
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
BOTUCATU – SP
18600-410

Num. Protocolo

0121/2018

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **19/04/2018** Hora: 11:04:00

Procedência: INSTITUTO J. AUGUSTO

Assunto: Encaminhando Reposta ao
Requerimento nº. 130/18

DD/dd.

Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP CEP 09751-290 – fone: (11)2786-8388
institutojaugusto@gmail.com